

REGULAMENTO
Promoção Bônus de Retenção
FIQUE MÓVEL+ PRÉ - SC, PR, RS e MS

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.450.669/0001-95, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no da Oferta FIQUE MÓVEL+ PRÉ e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL.

1 Descrição Geral da Promoção

A Promoção “Bônus de Retenção” (doravante denominada “Promoção”), realizada pela PRESTADORA é válida dentro dos locais de atuação do Fique Móvel nos DDDs: 41 ao 49, 51, 53, 54, 55 e 67 em roaming nacional e consiste em conceder bônus de franquia de dados adicionais promocionais a CLIENTES que cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outras operadoras antes da efetivação e fizerem a ativação e/ou contratação de um dos planos promocionais participantes, conforme item 1.4 do presente regulamento, durante o período desta Promoção.

1.1 Para participar da Promoção, o CLIENTE declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

1.2 Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal.

1.3 Os planos promocionais participantes são: Fique+ 4GB Semanal (R\$ 14,99), Fique+ 4GB Quinzenal (R\$ 14,99), Fique+ 4GB Mensal Promocional (R\$ 19,99), Fique+ 7GB (3GB Franquia + 4GB Bônus) Mensal Promocional (R\$ 29,99), Fique+ 9GB (6GB Franquia + 3GB Bônus) Mensal (R\$ 45,99), Fique+ 11GB (8GB Franquia + 3GB Bônus) Mensal (R\$ 55,99), Fique+ 15GB (6GB Franquia + 6GB Redes Sociais + 3GB Bônus) Mensal (R\$ 50,99) e Fique+ 19GB (8GB Franquia + 8GB Redes Sociais + 3GB Bônus) Mensal (R\$ 60,99).

2. Período de Adesão

2.1 O início de adesão à presente Promoção é de 31/01/2023 a 30/04/2023.

2.2 Prazo de adesão da oferta poderá ser alterado a exclusivo critério da PRESTADORA mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando os prazos previstos na regulamentação editada pela ANATEL.

3. Disposições específicas da Promoção

3.1 Ao aderir à Promoção o CLIENTE fará jus à utilização de bônus de Internet de acordo com a oferta contratada, conforme a tabela abaixo:

Oferta	Bônus de Internet	Validade do Bônus
Fique+ 4GB Semanal	5GB	7 dias
Fique+ 4GB Quinzenal	2GB	15 dias
Fique+ 4GB Mensal Promo	5GB	30 dias
Fique+ 7GB Mensal Promo (3GB Franquia + 4GB Bônus)		
Fique+ 9 GB Mensal (6GB Franquia + 3GB Bônus)		
Fique+ 11 GB Mensal (8GB Franquia + 3GB Bônus)		
Fique+ 15 GB Mensal (6GB Franquia + 6GB Redes Sociais + 3GB Bônus)		
Fique+ 19 GB Mensal (8GB Franquia + 8GB Redes Sociais + 3GB Bônus)		

3.2 O bônus de 5GB será concedido para as oferta Fique+ 4GB Semanal uma única vez.

3.3 O bônus de 2GB será concedido para oferta Fique+ 4GB Quinzenal mediante a renovação da oferta limitando-se a concessão máxima de 3 (três) bônus no período de 3 (três) meses.

3.4 O bônus de 5GB será concedido para os planos: Fique+ 4GB Mensal Promocional (R\$ 19,99), Fique+7GB (3GB Franquia + 4GB Bônus) Mensal Promocional (R\$ 29,99), Fique+ 9GB (6GB Franquia + 3 Bônus) Mensal (R\$ 45,99), Fique+ 11GB (8 GB Franquia + 3GB Bônus) Mensal (R\$ 55,99), Fique+ 15GB (6GB Franquia + 6GB Redes Sociais + 3GB Bônus) mensal (R\$ 50,99) e Fique+ 19GB (8GB Franquia + 8GB Redes Sociais + 3GB Bônus) mensal (R\$ 60,99) mediante a renovação da oferta, renovável por mais 2 (dois) meses , totalizando 3 (três) meses e limitando-se a concessão máxima de 3 (três) bônus.

3.5 Para recebimento dos bônus conforme exposto nos itens 3.2 a 3.4, o CLIENTE precisará fazer a recarga dentro do mês do cancelamento da portabilidade.

4. Disposições finais

4.1 CLIENTES da FIQUE MÓVEL poderão aderir à Promoção ao cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outra operadora durante o período promocional ativando e/ou contratando um dos planos promocionais elegíveis;

4.2.1 Caso o CLIENTE cancele o plano promocional participante ou troque para algum outro plano promocional não elegível, acarreta a perda do benefício previsto nesta Promoção.

4.3 O bônus será concedido a cada renovação do plano participante, sendo adicional à franquia contratada pelo CLIENTE e o prazo para recebimento é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de contratação ou renovação.

4.4 A ordem de consumo de Internet será de acordo com a regra estabelecida nos regulamentos do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+ contratado;

4.5 Após o período promocional de cada bônus, conforme item 3 do presente regulamento, o CLIENTE deixa de ter direito ao bônus e passa a utilizar apenas a franquia do plano contratado;
4.6 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem, dinheiro ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.7 Aplicam-se ao bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+.

4.8 Troca de código de acesso (“número”): o CLIENTE mantém o benefício da Promoção.

4.9 Troca de titularidade: o CLIENTE não mantém o benefício da Promoção, sendo transferido junto com a linha ao CLIENTE cessionário.

4.10 O benefício será concedido conforme exposto no item 3 do presente regulamento e pedidos de suspensão da linha não interrompem a contagem deste prazo. Para fins dessa Promoção, entende-se como mês o período de 30 (trinta) dias corridos.

4.11 Linhas no estado suspenso não são elegíveis para a concessão do benefício previsto nesta Promoção.

4.12 A portabilidade numérica da FIQUE MÓVEL para a PRESTADORA ou de uma de suas Operadoras Móveis Virtuais não é elegível para esta Promoção. Para consultar quais são as Operadoras Móveis Virtuais acesse: <https://www.vivo.com.br/para-voce/produtos-e-servicos/para-o-celular/operadora-movel-e-virtual>.

4.13 O benefício será concedido uma única vez dentro do período de 12 (doze) meses.

4.14 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente *8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.fiquemovel.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.